



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 19 de maio de 2022.

Ofício nº 239/2022

Ref.: Requerimento nº 067/2022

Vereador: Orides Previdelli Junior

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2022 e transcrito no Ofício nº 199/2022, de 04 de maio de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações sobre a possibilidade de criação de lei que obriga a instalação de GPS em todos veículos de propriedade da Prefeitura e de empresas contratadas pelo Poder Executivo para prestação de serviços, informamos que o Município vem trabalhando no sentido de colocar equipamento de controle de deslocamento e movimentação em todos os carros e maquinários pertencentes ao patrimônio público municipal.

Por outro lado, encaminhamos sua sugestão à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para avaliar a legalidade pertinente aos equipamentos de propriedade das de empresas contratadas pelo Poder Executivo para prestação de serviços em nosso Município.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga